POLÍCIA MILITAR DO PAIUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2008 -

Processos Administrativos: nº. 01591/2008–CPL/PMPI de 26.02.08 e nº 01899/2008-CPL/PMPI de 06.03.08.
Objeto: aquisição de **900 (novecentas) Caixas de Água Mineral**, copos de 200ml, caixas com 48(quarenta e oito) unidades para a PMPI.
Contratada: Empresa MINERAÇÃO ARAÚJO IND. E COM. LTDA (Água Mineral Regina), CNPJ nº 04.237.157/0001-96 e Insc. Estadual nº 19.447.098-9.
Valor: **R$ 8.910,00** (oito mil e novecentos e dez reais).
Fundamentação legal: Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Art. 2º do Decreto Estadual nº 11.319/04.
Vigência: a partir data da assinatura até 31.12.2008.
Signatários: **FRANCISCO PRADO AGUIAR** - Cel PM, Comandante Geral da PMPI - CPF 066.720.513-68, e a **Srª. MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES DA SILVA RODRIGUES** - CPF nº. 577.524.273-49 e RG nº 1.116.339-SSP/PI- Representante da Contratada.
Informações: CPL/QCG/PMPI, Avenida Higino Cunha, 1750 - Ilhotas, CEP 640014-220 - Fone: (0xx86) – 3227-3349/5920 (Ramal 209) 9981-5313 – e-mail: cpl@pm.pi.gov.br.

OF. 181

CCOM Coordenadoria de Comunicação Social — Piauí Governo do Desenvolvimento

EXTRATO PUBLICAÇÃO

Processo Administrativo nº 0230/2005

CONTRATO/ ADITIVO	CONTRATANTE	CONTRATADA
Aditivo 03/08 ao Contrato 014/06	CCOM	Fundação Sem. Waldemar de Moura Santos
Aditivo 03/08 ao Contrato 013/07	CCOM	Radio Itamaraty Ltda
Aditivo 03/08 ao contrato 014/07	CCOM	Radio Imperial FM de Pedro II Ltda

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0965/2007 – CCOM
Termo aditivo 02/08 ao contrato 015/2007
Contratante: Coordenadoria de Comunicação Social
Contratada: Instituto de Opnião Publica
Motivo: Alteração da Vigência do Contrato

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1718/2007 - CCOM
TERMO ADITIVO 01/2008 AO TERMO DE ACORDO E COOPERAÇÃO INTERNA Nº. 19/2007
Cooperados: CCOM X JUCEPI
Motivo: Alteração da Vigência do Termo de Acordo e Cooperação Interna
Outras Informações: Setor de Licitações/CCOM

Outras Informações: Coordenadoria de Comunicação Social
Teresina,, 05 de setembro de 2008.
Etevaldo de Sousa Brito
Presidente CPL/CCOM

OF. 514

Piauí Governo do Desenvolvimento

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

A VIDA CORRESA AGIR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

ATA DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2008 – CPL/MDER
OBJETO: Material Cirúrgico e de Laboratório.

A pregoeira da Maternidade Dona Evangelina Rosa, no uso de suas atribuições legais, publica o resultado da análise das propostas (relativas ao Pregão 05/2008 –MDER), apresentadas pelas empresas LABORATÓRIO B. BRAU S.A, DISMAHC – COM E REP. DE MAT. HOSPITALAR, INTERLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIENTÍFICOS S/A, UNIBRAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA, DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, IBIAPINA E LOYOLA COM. E REP. LTDA, SÁ E SÁ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, R.F. CARVALHO, E.M.M. MOTA DISTRIBUIDORA MULTMED, J.A. OLIVEIRA COMÉRCIO, REMAC – ODONTOMÉDICA HOSPITALAR LTDA e R.O CARVALHO DO NASCIMENTO.

Conforme Ata de Abertura da Sessão para credenciamento e recebimento das propostas, datada de 25 de agosto de 2008, a empresa SÁ E SÁ COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, manifestou interesse em interpor recurso contra as empresas DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, E.M.M MOTA – DISTRIBUIDORA MULTMED, R.O CARVALHO DO NASCIMENTO, IBIAPINA E LOYOLA COM. E REP. LTDA, DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA, R.F. CARVALHO, UNIBRAL – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e A SOBERANA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Sendo que o recurso solicita análise minuciosa das propostas, das empresas DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, E.M.M MOTA – DISTRIBUIDORA MULTMED, R.O CARVALHO DO NASCIMENTO, IBIAPINA E LOYOLA COM. E REP. LTDA, DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA, R.F. CARVALHO e REMAC – ODONTOMÉDICA HOSPITALAR LTDA , acusando descumprimento da letra "j" do item 4.1.1 do edital. Tal solicitação considerada por esta pregoeira, condição indispensável para a análise das propostas em relação ao processo como um todo.

A análise foi realizada conforme a Lei 10.520/02, a Lei 8.666/93 e demais leis pertinentes, e em especial o edital deste pregão.

Quanto à proposta o edital preceitua, dentre outras as seguintes exigências:

"4.1.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em observância às seguintes exigências:

f) **Conter o prazo de garantia**, que não deverá ser inferior a 90 dias, quando couber.

*h) **Declarar expressamente** que atende a todas as exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia, prazos de entrega, constantes deste Edital e seus Anexos;*

*i) **Declarar expressamente** que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas**, sem se limitar** a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;*

*j) **Indicar nome ou razão social do representante do proponente**, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como: nome, estado civil, profissão, CPF, Carteira de Identidade, domicílio e cargo na empresa."*

Considerando o exposto acima, as empresas: DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, E. M. M. MOTA, R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO, IBIAPINA & LOYILA COM. E REP. LTDA, DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA, R. F. CARVALHO – HOSMED, ODONTOMÉDICA HOSPITALAR LTDA – REMAC, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E CIRURGICO LTDA-DISMAHC, SÁ & SÁ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, A SOBERANA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, INTERLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIENTÍFICOS S.A, J.A. OLIVEIRA COMÉRCIO – DIFAP, não apresentaram propostas conforme solicitado no edital.

Considerando o que preceitua o item 4.1.5 do edital: ***"Serão desclassificadas, as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital, e seus Anexos, seja por omissão ou irregularidades insanáveis"***, *como também o item 9.2:* "O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.", as empresas que apresentaram todos os requisitos da apresentação das propostas são: UNIBRAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e LABORATÓRIOS B.BRAUM LTDA.

Diante da classificação de apenas duas propostas válidas, passamos a considerar também os itens 14.11 e 14.12 do edital, sendo assim, analisamos as propostas e todos os documentos apresentados no envelope de apresentação das propostas, bem como os documentos apresentados no ato do credenciamento, conforme demonstrativo abaixo:

"14.11. O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação, e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão."

"14.12. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento do interesse da Administração, como também da finalidade e a segurança da contratação."

DEMONSTRATIVO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS QUE NÃO ATENDERAM AO EDITAL

EMPRESAS	NÃO APRESENTARAM NA PROPOSTA	APRESENTOU JUNTO COM A PROPOSTA (NO ENVELOPE)	APRESENTARAM NO CREDENCIAMENTO	RESULTADO
DISTRIMED	Letras **f- h- j** do item 4.1.1	-	Letra f, h, Letra j incompleto (falta endereço e telefone do representante)	**CLASSIFICADA**
E.M.M. MOTA	Letras **f-h - j** do item 4.1.1	-	Letra j incompleto (faltou endereço e telefone do representante).	DESCLASSIFICADA
ÓTIMA	Letra **j** do item 4.1.1	-	Letra j completo	**CLASSIFICADA**
IBIAPINA	Letras **h - j** do item 4.1.1	-	Letra h e j completos	**CLASSIFICADA**
DISDROL	Letras **j - h** do item 4.1.1	-	Letra J incompleto (faltou o nº de telefone do representante	DESCLASSIFICADA
HOSMED	Letras **f - j** do item 4.1.1	-	Letra J completo	DESCLASSIFICADA
REMAC	Letra **j** do item 4.1.1		Letra J completo	**CLASSIFICADA**
DISMACH	Letras **h – i** do item 4.1.1	Não apresentou	Não apresentou	DESCLASSIFICADA
SÁ E SÁ	Letras **f- h -j** do item 4.1.1		Letra j completo	DESCLASSIFICADA
A SOBERANA	Letras **h - j** do item 4.1.1	Foram apresentadas junto com a proposta	-	**CLASSIFICADA**
INTERLAB	Letras **i - j - h** do item 4.1.1	Foram apresentadas junto com a proposta	-	**CLASSIFICADA**
DIFAP	Letras **e-f- g- h- i- j** do item 4.1.1	Foram apresentadas junto com a proposta	-	**CLASSIFICADA**